

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2314

## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



### CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Praça Presidente Castelo Branco, nº 177 – CEP: 59.219-000

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CEP: 59.219-000 – Tel.(84) 3283-2412

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, CELEBRADO EM 09/04/2025, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN E A EMPRESA B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, com sede na Praça Presidente Castelo Branco, nº 177, Centro, Brejinho/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.518.078/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) **JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 112.885.784-7, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 57.067.148/0001-60, com sede na TV PADRE ANDRADE, 338, CENTRO, SANTO ANTONIO/RN CEP:59255000, denominada de **CONTRATADA**, com representante já qualificada no Contrato inicial nº 12/2025, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O Presente Termo objetiva prorrogar por 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 12/2025, celebrado em 09/04/2025, com fundamentação no Lei 14.133/2021, Art. 107.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício de 2025.

#### **CLAUSULA TERCCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Brejinho/RN, 30 de abril de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

CNPJ: 24.518.078/0001-60

**JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**

Presidente

**B2B ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**

CNPJ: 57.067.148/0001-60

#### **TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_ 2ª - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

**JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO**

**Código Identificador: 33525407**